ATA NUMERO DOIS MIL TREZENTOS E SEIS

Aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro de Um Mil Novecentos e Noventa e Quatro,reuniu-se Extraordinariamente os vereadores da Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador José Luiz de Castro,secretariada pelos vereadores:Darcy Costa e Anor Pedroso Joslin,presnetes os vereadores:Arthur Oscar Vidal Moreira,Osmar Teider,João Renato Leal Afonso,Antônio Cesar Vidal,Osvaldo Benedito Camargo e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão,tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalva do vereador Darcy Costa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª Discussão do Ante-Projeto de Lei nº 001/94-Que Concede Reajuste de Vencimentos ao Funcionalimso Público Municipal.

Livre a palavra para discussão,como nenhum dos senhores vereadores quiz fazer uso,foi o referido projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª Discussão do Projeto de Decreto legislativo nº 001/94-Referenda Termo de Convênio entre o Municipio da Lapa e A Associação de Proteção à Maternidade e a Infância-APMI.

A Comissão de Legislação,Justiça e Redação acha ' ser a matéria de alta complexidade,onde iria se reunir com o ' Secretário de Saúde afim de tomar ciência da situação do Convênio firmado.Desta reunião chegou a conclusão que não poderá ' ser referendado nos termos em que se encontra redigido o Termo Decidiu-se,também,por retirar o projeto,sendo devolvido para ' reformulação.Por isso a Comissão deixou de formular o pareccer conclusivo sobre a matéria.

Livre a palavra para discussão deste parecer da Comissão fez uso o vereador Darcy Costa disse que como relator da Comissão de Legislação,Justiça e Redação e como prometeu na sessão passada,pegou com os procuradores do Conselho Nacional do Serviço Social que é o órgão máximo do Ministério do Bem Estar Social,que regulamenta convênios com entidades filantrópicas.Desde que que se instaurou a CPI no Brasil, o governo federal achou por bem instalar em cada capital de estados brasileiros uma comissão do Conselho Nacionalo do Serviço Social,que cumprindo normas emanadas através de decretos ' de leis,de portarias ,portarias,estas com datas recentes .Trouxe também uma lei do tempo que Getúlio Vargas foi presidente ' da República e que já em 1.951 a lei nº 1.493 de 13 de Dezembro de 1.951, dispunha em seu capítulo 6º onde fala de prestações de contas e em seu art. 15 que diz: as subvenções serão aplicadas rigorosamente aos fins a que se destinam ,não podem correr à conta das mesmas em nenhuma hipótese, o pagamento de qualquer tipo de remuneração pelo exercício dos cargos de dirigentes superiores da instituição,gratificações,representações, festas,e homenagens.Já em 1.951 havia a preocupação de fazer ' uma lei onde dinheiro público de serviço social não fosse empregado para remunerar dirigente de entidades ditas de caridade.Temos na Lapa esta entidade e conforme prova os recibos a dirigente máxima tem recibos assinados durante o ano todo de 93 onde ela é remunerada. Este dinheiro tem de ser devolvido ao ' cofre público.O sr. Vice-Prefeito ,o sr. secretário de saúde ' que foi vereador, presidente desta Câmara ,Dr. Edar Gertner,médico-Diretor de Medicina Social da Prefeitura - a cúpula da ' saúde da Lapa recebeu só no mês de Dezembro /93-660.535,22-Cabendo ao Dr. Manoel e ao Dr. Arno 179.610,00 para cada um e ao Dr. Edar 239.474,00.Com o convênio que iriam aprovar se ' não tivessem analisado ,se não tivessem desempenhando a função de vereador e comessem prato feito ,o bolso desta gente iria '

encher mais que o debro.Por que o sr. prefeito que tem os assessores jurídicos que orientaram ele a vetar a lei' da Criação do Corpo de Bpmbeiros,por que dizia que o Convênio' era entre a Prefeitura e o Estado e que o certo seria entre o Poder Público Municipal,vetando por uma implicança,visto não ' haver outro motivo achou que era erro de português,chamando à Câmara de vereadores de curral de burro,não se ofendeu por que não se considera burro.Mas esta mesma assessoria jurídica,incon petente ,gente que está ganhando dez salários mínimos por mês' para asessorar juridicamente ,a prefeitura ainda paga INSS pa ra o homem,ganha um salário mínimo de diária cada vez que vi aja pela Prefeitura,ganha sucumbência que é comissão das çau - sas disputadas na justiça que a Prefeitura ganha,mas não paga' quando a Prefeitura perde, não viu isso aqui.Tem um que fica ' o dia inteiro lendo o aurélio,não viu estas barbaridades .Este convênio o valor dele é atrelado aos índices de aumento dos ' funcionários.O pessoal da saúde tanto o Dr.Manoel como o Edar' explicou que eles não tinham atentado para isso ,que assina- rem este recibo que receberam da Prefeitura.O vice-prefeito re cebe uma gratificação e por força de lei ele não pode ter con- trato , receber dinheiro público ,prestar serviço remunerado . Sr. secretário de saúde também.Este vereador perguntou:por que estes médicos não estão prestando serviço como funcionários da Prefeitura na APMI,claro por que eles usaram a APMI como dizem na linguagem para ser laranja,ser o repassador de verba.Exata mente o mesmo valor recebido por este pessoal é o repassado ' pela Prefeitura.Este dinheiro não está indo para a APMI,está ' indo para o bolso de gente que está ganhando dinheiro a custa' da APMI.Se a Câmara aprovar uma coisa desta estarão sendo co- niventes ,estarão sendo corrúptos .O Conselho Nacional do Ser- viço Social recomenda ainda conforme o publicado no Jornal da' União em 18 de Março de 93 na resolução nº 01 no artigo 2º in- ciso V-não remunerar ,nem conceder vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus dirigentes,diretores,conselhei ros,sócios,instituidores,benfeitores ou equivalente.Esta reso- lução vem reforçar esta lei de 1.951.Na cláusula 2ª do Convê - nio diz:para essa finalidade,o Municipio utilizará todas as ' instalações físicas,constantes do Edifício Sede.móveis e equi pamentos da APMI da Lapa-conforme disse o sr. secretário de sa úde,onde os vereaodres João Renato e José Luiz são testemunhas pois estavam juntos,que esse imóvel da APMI já foi passado em' comodato para a Prefeitura ,então a Prefeitura tem feito a ma- nutenção.Se a Prefeitura já tem em comodato ,para que colocar' esta cláusula,se já está cedido,vai ceder a segunda vez?Incom- petência jurídica.Na clausula terceira- que pessoal especiali- zado.Qunado foi feito o pedido de informações,foi pedido os ' contratos de trabalho dos profissionais que prestam serviço ' na APMI onde não existe contrato de trabalho.Como pode fazer ' um convênio se ela não tem o individuo contratado como seu em pregado.Ela está usando o sr. Secretário de Saúde, o sr. vice- prefeito e o sr diretor de serviço médico social da Prefei- tura como se fossem seus funcionários,não são,não são registra dos.Não tem um contrato,nem termo,além da diretora que por lei não deve receber nada e está recebendo.Na cláusula quarta diz' que cada cota ambulatorial corresponde a 154.545,40 e na lin - guagem é no chute,por que não existe lei,nem resolução,ato nor mativo do Prefeito ou que tenha passado pela Câmara que defi- na o que é cota ambulatorial.Diz ser uma figura simbólica cria- da na Lapa pelo Dr. Carlos Henrique que era diretor de saúde ' anterior .O que é cota ambulatorial é 154.545,40 para o médico trabalhar por duas horas. .Este vereador é médico a 25 anos pe la LBA,em Dezembro por 6 horas diárias recebeu líquido 83.000,00

Aqui temos alguém para trabalhar por duas horas no mês de Janeiro iria receber 154.545,50,que multiplicando por 3 se ele trabalhasse as mesma horas que este vereador trabalha como médico pela LBA,ganharia tres vezes este valor.Acham justo e dizer que dez por cento acima do salário mínimo se está dando aumento real para funcionário público ?.O dinheiro existe na Prefeitura,sendo que a maioria é usado para pagar estes malditos cargos comissionados ,os que estão cobrando os favores políticos do tempo de campanha para eleger um Prefeito incompetente,irresponsável.Assessoram indignamente o Prefeito que deviam ter fidelidade ,deviam ser leais com o prefeito ,não colocando o prefeito em situação constrangedora.Falou hoje quando da reunião com o sr. secretário de saúde que estão colocando o prefeito numa situação constrangedora,indefensável .O próprio Tribunal de Contas em consulta tanto este vereador como o assessor jurídico desta Casa disse instalem uma Comissão de Inquérito que isto tem de ser levantado,recomendação do Tribunal de Contas,de técnicos de alto gabarito,Isto não é fazer oposição ,é tentar colocar esta cidade no trilho certo.Dinheiro público não é lixo.O primeiro convênio deste tipo foi firmado em 19/07/90.Se tiver alguém que devolver dinheiro,recomenda que tenha feito uma poupança bastante grande,que talvez com este dinheiro dê para pagar as dívidas da Prefeitura da Lapa,colocar as máquinas em funcionamento,remédio nos postos de saúde.Foi até bom,uma economia que a Lapa fez.De cinco quotas e meia passaram para doze.A Cláusula sexta mostra a maneira de como está sendo burlada a contratação de profissionais na área de saúde nesta cidade,onde diz que o valor das cotas ambulatoriais será reajustado sempre que o Município conceder aumentos ao funcionalismo Municipal,nos mesmos índices,na mesma data.É uma maneira de burlar,com isso estão confessando que os caras estão desempenhando a função como se fossem funcionários público,só para burlar a lei,para não ter o contrato assinado em carteira ,não tem portaria publicada ,para que o indivíduo possa acumular cargo .Tem cinco emprego de oito horas por dia e consegue nas vinte e quatro horas trabalhar em todos os empregos,consegue comer,dormir,tomar banho ,passear . Isso é brincadeira.Repete na cláusula sétima que o Municipio vai participar com contribuição para remuneração de pessoal especializado em Saúde da APMI ,da Prefeitura própria ,contratando gente que já é seu funcionário.O sr. Prefeito deve estar assoberbado de serviço que talvez não pode ler os termos deste convênio.Mas sua assessoria jurídica que se diz Douta ,dona de toda a sabedoria jurídica ,não viu isto aqui.Deve ter dito: Sr. Joacir pode assinar que está tudo legal.Isto é incompetência é gente que está ganhando sem merecer.Estão pondo o Prefeito em fria .Se esta gente que ganha para alertar,orientar o sr. prefeito não pode fazê-lo por incompetência ,esta Câmara mostra que tem competência e vai fazer.Sugerimos amigavelmente. hoje ao sr. Secretário de Saúde que aliás quem deveria aqui estar é a Dona Mª Eugênia que a presidente da APMI e que assinou o Convênio,mas quem manda de fato dentro da APMI não é a diretora é o próprio,por que com isso aí o pessoal faz política para as próximas eleições e o povão que vai lá pensando que está sendo atendido graciosamente por caridade ,quando tem gente embolsando quase quatrocentos Mil Cruzeiros Reais por mês para fazer caridade ao povo,caridade assim qualquer um de nós fazemos.Caridade é como um colega fez outro dia-havia um doente, ele trouxe o doente,comprou o remédio e não foi na rádio contar não é colega da bancada de oposição é um colega da situação vereador Cesar Vidal.Não foi na rádio legendária e nem colocou no jornal,isso é caridade.Finalmente- os casos omissos serão re

solvidos por concenso entre os convenentes.É o que falou na sessão anterior,é acerto de compadres.Uma quantia tão grande de dinheiro envolvida no Convênio e não se coloca a justiça no meio .Não é advogado ,mas acha muito estranho isso. Mandaram este convênio para ser aprovado de afogadilho e é bom saber que nada será aprovado de afogadilho,com dispensa de interstício,com correria,quer analisar .Está aqui com mandato concedido pelo povo para desempenhar a função.A comissão solicitou da APMI o estatuto da foi mandado só que de 1.948 sem nenhuma alteração,o tempo muda ,no próprio estatuto diz que os cargos de direção não podem ser remunerados.

Solicitando um aparte o vereador Arthur Oscar disse que na gestão do finado Dr. Wilson Montenegro, a APMI não funcionou .

Continuando o ver. Darcy disse que o assessor Jurídico na época deve ter visto com competência e não deixou a coisa ir para frente.Aqui está o estatuto que é uma das coisas pedidas pela Comissão,foi pedido também em que fôi utilizado o dinheiro do Convênio onde deduz-se que foi apenas para pagamento dos cinco funcionários,sendo que 90% do valor foi para tres médicos.Autoridades com cargos comissionados da Lapa,um deles o vice-prefeito.O pessoal de bobo só tem o jeito;se a verba é utilizada para pagamento de funcionários ,ou médicos e quais os valores mes a mes.Veio então o valor mês a mês conforme as folhas.O pior é que no recibo assinaram que receberam da Prefeitura Municipal da Lapa a quantia x.O sr. secretário de saúde afirmou perante os presentes que assinou os recibos e não leu . Pelo visto os tres médicos assinaram vendo apenas o valor do cheque.As cópias de contrato com tais funcionários não vieram . Não vieram porque não existe cópia de contrato,esse pessoal está trabalhando em situação irregular.Muitas vezes as pessoas assinam a própria sentença de morte.pela ganância.Acha que ambição todos devem ter para crescer na vida,quando a ambição é desmesurada ela vira ganância .Sente muito ter que questionar estas coisas ,mas se a Câmara não questionar,seria cobrada pela população,com justiça .Este é um trabalho talvez dos mais sérios que estão fazendo .Como cidadão,vereador,exigé respeito por este trabalho,não vai admitir calúnias em rádio ou jornal ditas pelo sr. Prefeito como costuma fazer,paga com dinheiro público Caso ocorra exigirá direito de resposta.em nome de toda a oposição,por que ultimamente ele não fala de um ou dois,ele fala da Câmara .Pediu que o sr. prefeito cuide muito bem da língua:Tempos atrás quando este vereador falou sobre a inversão de valores quando se vê pessoas com menos valor mandar em pessoas de maior valor,lembrou de uma figura de linguagem que um professor seu sempre falava que dizia:Olha voces cuidado,que cachorro não pode mandar em gente.Soube que o capachão jurídico da Prefeitura foi no Fórun pedir que o sr. juiz concedesse a apreensão da fita da gravação .Este vereador não chamou ninguém de cachorro , apenas usou em sentido figurado que cachorro não pode mandar em gente.E aqui na Lapa muitas vezes se tem a impressão de que tem cachorro mandando em gente.Finalmente disse que este pronunciamento que foi gravado pode ser cedido para quem quizer.Nunca foi conivente com patifarias e não é nesta época de sua vida que será.É médico a mais de vinte e cinco anos,luta com dificuldade , faz sempre plantão,pois precisa ganhar a vida.Não acumula cargo, nunca recebeu dinheiro público indevidamente .

Como nenhum mais dos senhores vereadores quiz fazer uso da palavra,foi o pedido de retirada do projeto de decreto de discussão,colocado em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Esgotada a Ordem do Dia, o sr. presidente leu o requerimento assinado por 7 vereadores que diz:

Ata nº 2.306 fl 05

Os vereadores abaixo assinados,no uso de suas atribuições legais,conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Municipio,vem muito respeitosamente perante este Plenário,solicitar seja convocada sessão extraordinária coma finalidade de discussão a respeito da constituição de uma' Comissão Especial de Inquérito que irá apurar irregularidades a respeito do repasse de verbas públicas para o pagamento de médicos da APMI conforme convênio já firmado.Outrossim,informa que' o requerimento solicitando a instauração da comissão será apresentada quando da sessão extraordinária,subscrito pelo número ' legal de vereadores,conforme preconiza o nosso Regimento Interno.Lapa-Pr., 27 de Janeiro de 1.994 assinam os vereadores:Arthur Oscar Vidal Moreira,Anor Pedroso Joslin,Osmar Teider,Antonio Cesar Vidal,Darcy Costa ,Ivo Cabrini e José Luiz de Castro.

Em seguida foi o lido o edital de convocação da Sessão extraordinária do dia 02 de Fevereiro de 94 as 19:00 horas ' com a finalidade de discutir a constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar irregularidades no repasse de verbas para a APMI que serve para pagamento de médicos.Assinam todos os ' vereadores que estão cientes.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada..